



Recebido, Autue-se e  
Inclua em pauta.

29 MAR 2016  
1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA	
Assembleia Legislativa	
29 MAR 2016	
Protocolo:	056/16
Processo:	056/16

Projeto de Resolução

Nº

056/16

AUTOR : MESA DIRETORA

Altera redação de dispositivos e  
anexo único da Resolução nº 327,  
de 09/03/2016.

Art. 1º. O inciso VI, do artigo 3º, o § 2º do artigo 6º, e o anexo único, todos da Resolução nº 327, de 09 de março de 2016, que “Dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias e dá outras providencias, passam a vigorar com as seguintes redações:

“ Art. 3º.....

VI - quando em deslocamento intermunicipal de servidores lotados na Secretaria Legislativa, Departamento de Comunicação, Departamento de Informática, Departamento de Cerimonial e Secretaria de Defesa Institucional, para participar de eventos relacionados a Assembleias Itinerantes, Audiências Públicas, Sessões Solenes, conforme a necessidade a ser definida pelos seus Diretores ou Secretários, ou de outro setor requisitado pelo Presidente.

Art. 6º .....

§ 2º O servidor em assessoramento direto ao Presidente ou por ele delegado, fará jus a receber o correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da diária do parlamentar.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 78.601-911 69 5216.2818 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		Nº
Projeto de Resolução		
AUTOR : MESA DIRETORA		

**ANEXO ÚNICO**

CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
DEPUTADOS	R\$ 600,00
SECRETARIOS, SUPERINTENDENTES, CONTROLADOR GERAL, ADVOGADO GERAL, CORREGEDOR GERAL, DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, ADJUNTOS, CHEFES DE GABINETES.	R\$ 400,00
SERVIDORES DE NIVEL SUPERIOR, DGS, COLABORARES EVENTUAIS.	R\$ 300,00
SERVIDORES DE NIVEL MÉDIO E OS DEMAIS SERVIDORES	R\$ 250,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

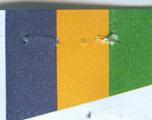
Plenário das Deliberações, 23 de março de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO  
Presidente

Deputado EDSON MARTINS  
1º Vice-Presidente

Deputado HERMINO COELHO  
2º Vice-Presidente





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº

Projeto de Resolução

AUTOR : MESA DIRETORA

Deputado LEBRÃO  
1º Secretário

Deputada GLAUCIONE  
2ª Secretária

Deputado ALEX REDANO  
3º Secretário

Deputado ROSANGELA DONADON  
4º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Estamos propondo esta propositura, com a finalidade em promover algumas adequações necessárias ao atual texto da Resolução vigente, considerando que da forma que se encontra a redação da mesma, tem causado algumas dúvidas em sua aplicabilidade.

Diante disso, e para que possamos ter uma redação sem quaisquer possibilidade de dupla interpretação é que estamos buscando melhorar o texto redacional, visando assim tirar quaisquer entendimento que venha dar duplo sentido.

Estamos nos referindo a nomenclatura do Departamento de Comunicações, que consta no texto vigente Divisão de comunicações, bem como em relação a possibilidade do servidor prestar assessoramento direto ao Presidente, nesse caso a sua diária terá um valor diferenciado, no percentual de 75 % (setenta e cinco por cento) e não 50 % (cinquenta por cento) que dependendo do cargo do servidor será menor que o valor ao qual tem direito conforme consta no anexo único. E, por último, estamos corrigindo a redação das nomenclaturas no anexo único, inserindo vírgula no lugar da preposição “e”, exatamente para evitar entendimento dúvida.

Portanto, contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 78.801-911 09 3210.2810 www.dle.ro.gov.br

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia

